

Considerando a aprovação da **Controladoria Municipal** desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação.

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, esta de nº 013/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **MAGSON ALVES DE PAIVA-MEI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.337.431/0001-09**, para a prestação de serviços de comunicação institucional e cobertura jornalística informativa, compreendendo a produção, edição e veiculação de conteúdos sobre as ações, programas, obras e agenda oficial, bem como textos jornalísticos, fotográficos, vídeos, artes gráficas, banners e materiais multimídia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 04 dias do mês de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA PREF-N° 013/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico solicita a Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação institucional e cobertura jornalística informativa, compreendendo a produção, edição e veiculação de conteúdos sobre as ações, programas, obras e agenda oficial, bem como textos jornalísticos, fotográficos, vídeos, artes gráficas, banners e materiais multimídia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **MAGSON ALVES DE PAIVA-MEI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.337.431/0001-09**, pelas razões elencadas no referido Despacho; Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha

da empresa **MAGSON ALVES DE PAIVA-MEI** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa

MAGSON ALVES DE PAIVA-MEI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.337.431/0001-09, sito à 10 R Rua do Aeroporto nº 230, Bairro Aeroporto, Augustinópolis-TO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 03.03.01 - Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico - SEADE. Programa de Trabalho: 04.122.1002.2.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica. FICHA: 00040 - Fonte: 1.500.0000.000000

03.03.00 - Secretaria da Administração e Desenvolvimento Econômico - SEADE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 04 dias mês de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 081/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº ***.***.541-00, e RG Nº 119.475 SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, centro, Augustinópolis-TO.

CONTRATADO: MAGSON ALVES DE PAIVA-MEI Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.337.431/0001-09, sito à 10 R Rua do Aeroporto nº 230, Bairro Aeroporto, Augustinópolis-TO, neste ato representado por **MAGSON ALVES DE PAIVA**, brasileiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 1.129.460 2ª VIA SSP-TO e do CPF nº ***.***.561-75, residente e domiciliado na Augustinópolis/TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de contratação para a prestação de serviços de comunicação institucional e cobertura jornalística informativa, compreendendo a produção, edição e veiculação de conteúdos sobre as ações, programas, obras e agenda oficial, bem como textos jornalísticos, fotográficos, vídeos, artes gráficas, banners e materiais multimídia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar de sua assinatura

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Augustinópolis/TO, 04 de março de 2026,

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 e com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, aqui representado pela Gestora Municipal, Sra.

TACIANNY PADILHA TARGINO, brasileira, portadora do CPF nº 0xx.xx0.xx-07e RG nº 0xx.xxx.xxx.0xx-7 SSP/TO, residente na cidade de Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: MED CENTER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.059.179/0001-58, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 574 – Setor Central, na cidade de Alvorada do Norte/TO, neste ato representado por seu sócio proprietário, o Sr. **JEFFERSON PAULA GUEDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 43XXX60 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 9X1.XXX.XXX-X4, residente e domiciliado na Avenida Buqueirão, s/nº - Qd. A2, Lt. 16, Bairro Novo Ipiranga, na cidade de Alvorada do Norte/GO.

OBJETO: Pelo presente instrumento, credencia-se à prestação de serviços de exames de imagens por meio de unidades móveis o **CREDENCIADO**.

VALOR: R\$ 1.018.144,50 (um milhão, dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (DOZE) meses, contando-se a partir de sua assinatura. Augustinópolis/TO, 05 de março de 2026.

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária e Gestora do FMS de Augustinópolis/TO
Contratante

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 067/2026
CREDENCIAMENTO: Nº 001/2026

OBJETO: Pelo presente instrumento, credencia-se à prestação de serviços de exames de imagens por meio de unidades móveis o **CREDENCIADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando que o certame licitatório atendeu aos tramites legais e, principalmente as regras da legislação, conforme consta no Relatório Final do Controle Interno, **HOMOLOGA** em todos os seus termos os procedimentos do CREDENCIAMENTO, **na forma Presencial, nº 001/2026 e ADJUDICA** em favor da empresa **MED CENTER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.059.179/0001-58, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 574 – Setor Central, na cidade de Alvorada do Norte/TO, vencedora do presente certame, totalizando o valor de R\$ 1.018.144,50 (um milhão dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Augustinópolis/TO, 04 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.